DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG
Documento assinado digitalmente

Córrego Fundo, 27 de outubro de 2021 - EDIÇÃO: 867 – ANO IV – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

COMPRAS E LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144
Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes
CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PROCESSOS LICITATÓRIOS
Natureza de Procedimento: Registro de Preços
Processos Homologados de 16/09/2020 até 16/09/2020

Número: **000077** Data: 16/09/2020 Modalidade: 009 - Pregão Eletrônico Sequencial: 000038
Tipo de Apuração: Maior Desconto Comissão Licitação: 019 - Portaria nº152 - Aline Pregoeira
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GERAL.

Fornecedor: AMP MECANICA DE AUTOS EIRELI E

Lote	Descrição do Lote	% Desconto	Data Homologação
0001	CATÁLOGO DE PEÇAS - VOLKSWAGEM LINHA LEVE	70.50	26/11/2020
0002	CATÁLOGO DE PEÇAS - FIAT LINHA LEVE	68.00	26/11/2020
0003	CATÁLOGO DE PEÇAS - VOLARE MICROÔNIBUS	62.00	26/11/2020

Fornecedor: AUTOMINAS COMERCIO, SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI

Lote	Descrição do Lote	% Desconto	Data Homologação
0004	CATÁLOGO DE PEÇAS - IVECO MICROÔNIBUS	29.50	26/11/2020

Fornecedor: MINAS FIAT DIST. DE PEÇAS AUTO

Lote	Descrição do Lote	% Desconto	Data Homologação
0005	CATÁLOGO DE PEÇAS - MERCEDES BENZ LINHA PESADA	80.00	26/11/2020

Fornecedor: AUTOMINAS COMERCIO, SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI

Lote	Descrição do Lote	% Desconto	Data Homologação
0007	CATÁLOGO DE PEÇAS - NEW HOLLAND	39.00	26/11/2020

Fornecedor: MINAS FIAT DIST. DE PEÇAS AUTO

Lote	Descrição do Lote	% Desconto	Data Homologação
0008	CATÁLOGO DE PEÇAS - RANDON	55.50	26/11/2020
0009	CATÁLOGO DE PEÇAS - CITROEN	84.01	26/11/2020
0010	CATÁLOGO DE PEÇAS - RENAULT	73.50	26/11/2020
0011	CATÁLOGO DE PEÇAS - VOLKSWAGEM LINHA PESADA	78.00	26/11/2020

Fornecedor: AMP MECANICA DE AUTOS EIRELI E

Lote	Descrição do Lote	% Desconto	Data Homologação
0012	CATÁLOGO DE PEÇAS - MERCEDES BENZ LINHA LEVE	69.00	26/11/2020

Fornecedor: AUTOMINAS COMERCIO, SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI

Lote	Descrição do Lote	% Desconto	Data Homologação
0013	CATÁLOGO DE PEÇAS - MASSEY FERGUSON	39.00	26/11/2020
0014	CATÁLOGO DE PEÇAS - CATERPILLAR	39.00	26/11/2020

Fornecedor: AMP MECANICA DE AUTOS EIRELI E

Lote	Descrição do Lote	% Desconto	Data Homologação
0015	CATÁLOGO DE PEÇAS - CHEVROLET LINHA LEVE	69.06	26/11/2020
0016	CATÁLOGO DE PEÇAS - PEUGEOT LINHA LEVE	69.24	26/11/2020

Fornecedor: MINAS FIAT DIST. DE PEÇAS AUTO

Lote	Descrição do Lote	% Desconto	Data Homologação
0017	CATÁLOGO DE PEÇAS - IVECO LINHA PESADA	67.00	26/11/2020
0018	CATÁLOGO DE PEÇAS - LIUGONG	4.00	26/11/2020

Fornecedor: BRAVO PECAS E SERVICOS EIRELI

Lote	Descrição do Lote	% Desconto	Data Homologação
0019	CATÁLOGO DE PEÇAS - HYUNDAI LINHA LEVE	13.00	26/11/2020

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 043/2021, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis para atendimento da demanda das Secretarias Municipais do Município de Córrego Fundo/MG. CONTRATANTE: Município de Córrego Fundo-MG. CONTRATADA GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS LTDA. Conforme estabelecido no parecer jurídico de realinhamento de preço, o item solicitado e analisado fica alterado da seguinte forma: Item: 03 Álcool etílico, hidratado-92-8º, inpm, para uso doméstico, aprovado pelo imetro. 1000ml,." – Altera-se o preço de R$ 6,10 para R$7,44. Atendendo ao pedido da contratada, observando-se o percentual de lucro inicial e o preço médio de mercado, observando-se o percentual de lucro inicial e o preço médio de mercado. Publique-se. Córrego Fundo, 27 de outubro de 2021. Danilo Oliveira Campos. Prefeito.

Processo Licitatório n°. 054/2021. Pregão Eletrônico nº. 042/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de serviços para Analise Anatomopatológica (biópsia simples e de peça cirúrgica), para atender ás necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Córrego Fundo. Data para cadastramento das propostas e habilitação: até 16/11/2021 às 12:29hs. Abertura da Sessão: 16/11/2021 às 12:30hs. Informações e editais: www.licitanet.com.br: (34) 99807-6633 e (34) 2512-6500 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br e site oficial www.corregofundo.mg.gov.br. Córrego Fundo, 27 de outubro de 2021. Luís Henrique Rodrigues– Pregoeiro Municipal.

Processo Licitatório n°. 055/2021. Pregão Eletrônico nº. 043/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus para a manutenção da Frota do Município de Córrego Fundo/MG. Data para cadastramento das propostas e habilitação: até 18/11/2021 às 11:59hs. Abertura da Sessão: 18/11/2021 às 12:30hs. Informações e editais: site www.corregofundo.mg.gov.br ou pelo telefone (37) 3322-9202. Córrego Fundo, 27 de novembro de 2021. Luís Henrique Rodrigues – Pregoeiro Municipal.

EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Processo nº. 032/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico – Natureza: Registro de Preços

Edital: 025/2021

Notificante: MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

Notificado: M. TESTA CONFECÇÃO

A/C Sra. **MARINA TESTA**

Representante legal da empresa

Av. das Fábricas, nº 126, sala 01. Distrito Industrial Adelino Pagani, Cianorte/PR, CEP: 87.207-022

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.862/0001-77, com endereço na Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493, centro, CEP 35.568-000, neste ato representado por sua fical, **Sra. ADRIANA APARECIDA DA SILVEIRA,** Secretária Municipal de Educação, vem por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa **M. TESTA CONFECÇÃO,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 23.829.339/0001-09, com sede na Av. das Fábricas, nº 126, sala 01. Distrito Industrial Adelino Pagani, Cianorte/PR, CEP: 87.207-022, por meio de sua representante legal, a Sra. **MARINA TESTA**, do descumprimento da contratação celebrada entre as partes, em virtude da adjudicação para a Advertida do certame ofertado pelo Notificante por meio do processo licitatório nº 032/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2021, cujo objeto é a aquisição de EPIS E UNIFORMES para a secretaria solicitante, pelo fato da Notificada, não ter entregue até a presente data, os materiais solicitados por meio das ordens de compras.

Conforme ordens de fornecimento nºs **1005/0001**, **1013/0001**, **1025/0001 e 1032/0001**, datadas de **13/AGOSTO/2021**, e enviadas à Notificada em **19/AGOSTO/2021**, foi requerido a esta, a realização de entrega ao Notificante de: 50 (cinquenta) unidades de "JALECO TECIDO OXFOR MANGA CURTA COM SILK (S.M.S) E BOLSO NA REGIÃO SUPERIOR AO LADO ESQUERDO E NAS REGIÕES INFERIORES DIREITO E ESQUERDO", 50 (cinquenta) unidades de "MÁSCARA 100% ALGODÃO EM DUPLA CAMADA, LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL. PRODUZIDA COM DUAS CAMADAS DE TECIDO 100% ALGODÃO, COSTURA RESISTENTE, COM ELÁSTICOS, DESENVOLVIDA EM FORMATO ANATÔMICO, COM CURVATURA NA ALTURA DO NARIZ PARA MELHOR ACOMODAÇÃO E CONFORTO. MODELO BICO DE PATO. TECIDO LISO NAS CORES: BRANCO, PRETO E AZUL MARINHO", 03 (três) embalagens de "TOUCA CAPILAR DESCARTÁVEL, TIPO REDE, DE NYLON, COM 100 UNIDADES.", para ela adjudicadas no processo licitatório 32/2021. Ressalto ainda contatos telefônicos e por mensagens via WhatsApp nos dias 03/SETEMBRO/2021, 08/SETEMBRO/2021, 15/SETEMBRO/2021, 17/SETEMBRO/2021, 28/SETEMBRO/2021, 29/SETEMBRO/2021, 13/OUTUBRO/2021 e 26/OUTUBRO/2021 sem sucesso na previsão de entrega.

Acontece que nenhuma das mercadorias requisitadas foram entregues, o que contraria o pacto contratual realizado entre Notificante e Notificada.

Essa conduta acarreta, além da rescisão unilateral do contrato pela Administração Pública e das penalidades constantes na Lei 8.666/93, aplicação das outras sanções previstas nos exatos termos da **CLÁUSULA "XV-SANÇÕES" do Edital** da seguinte forma exteriorizada:

- **I- Advertência**;
- **II- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, devidamente atualizado pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM/FGV;**
- **III- suspensão temporária** de participação em licitação com o Município de CÓRREGO FUNDO pelo prazo DE 02 (dois) anos;
- **Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública(...)**

Portanto, devido à quebra de contrato por parte da **CONTRATADA**, pelo fato de não ter efetivado a entrega de produtos requeridos por meio de ordens de fornecimento acima alinhavadas e que a esta acompanham cópias, o **CONTRATANTE** vem por meio desta aplicar a sanção de ***ADVERTÊNCIA***, exigindo que os produtos sejam entregues em sua totalidade, observando-se cada ordem de fornecimento, no prazo máximo de 05 (CINCO) dias a partir do recebimento desta.

Em caso da não entrega neste quinquídio recursal ofertado, advertimos da possibilidade iminente de aplicação de sanções mais gravosas, a exemplo da **multa de 10%** prevista no edital e da suspensão temporária de participação em licitação por 2 anos ou até mesmo da declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública.

Diante do exposto, e seguindo a regra do artigo 109, I, alínea "f", da Lei nº **8.666/93**, a partir da data de recebimento da presente, em respeito aos princípios constitucional da ampla defesa e do contraditório, abrir-se-á o **prazo de cinco dias úteis** para a entrega dos produtos constantes nas ordens de fornecimento 1005/0001, 1013/0001, 1025/0001 e 1032/0001, datadas de 13/AGOSTO/2021 e enviadas à Notificada em 19/AGOSTO/2021, ou apresentação de justificativa de inadimplemento, cuja penalidade de advertência poderá ser relevada se ocorrente uma das hipóteses do artigo 393 do Código Civil Brasileiro. Ressalta-se que o processo licitatório se encontra à disposição da Notificada para consultas.

A comprovação da entrega de todos os produtos pactuados ora requeridos nas ordens de fornecimento acima ou a interposição de recurso nos termos do parágrafo 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, deverá ser efetivada diretamente na Secretaria de Educação no endereço constante do cabeçalho desta, em relação à primeira condição ou, na Central de Licitações, situada no andar superior do endereço acima descrito quanto à interposição de recurso.

Ressalta-se ainda que, a persistência da mora na entrega dos produtos, ensejará aplicação de multas e posterior execução judicial das mesmas acrescidas de juros correção e honorários advocatícios, bem como possível suspensão temporária ou até mesmo declaração de inidoneidade para licitar com Administração Pública.

Córrego Fundo, 26 de outubro de 2021.

ADRIANA APARECIDA DA SILVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E

FISCAL DO CONTRATO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 218 / 2021 Dispõe sobre a Progressão Horizontal a servidor público. O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, em conformidade com o Decreto 2.172/2014, com art. 42 da Lei Complementar 019/2010 e suas alterações; **RESOLVE:** Art. 1º- Conceder a servidora **Priscila Nazaré de Faria**, Oficial administrativo II, o reajustamento equivalente a 3% (três por cento) pela progressão conquistada, Progressão Horizontal da **Classe V, Grau C**, para a **Classe V, Grau D**, calculado sobre seu vencimento do grau inicial, a partir do dia 08 de outubro de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se. Município de Córrego Fundo, 06 de outubro de 2021. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 220 / 2021 Dispõe sobre a Progressão Horizontal a servidor público. O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso

II, letra a, em conformidade com o Decreto 2.172/2014, com art. 57 da Lei Complementar 020/2010 e suas alterações; **RESOLVE:** Art. 1º- Conceder ao servidor **Kylder Antonio de Siqueira**, Farmacêutico, o reajustamento equivalente a 3% (três por cento) pela progressão conquistada, Progressão Horizontal da **Classe VII, Grau C**, para a **Classe VII, Grau D**, calculado sobre seu vencimento do grau inicial, a partir do dia 17 de outubro de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se. Município de Córrego Fundo, 14 de outubro de 2021. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 221 / 2021 Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público. O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, **RESOLVE:** Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio, a Servidora Marilda Leonel da Silva, efetiva no cargo de Gari (em ajustamento funcional), portadora do RG nº MG-13.799.656, inscrita no CPF sob o nº 064.803.936-60, com remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 96 da Lei Complementar 021/2.010, no período de 24 de outubro de 2021 a 22 de novembro de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE -SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 15 de outubro de 2.021. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 222 / 2021 Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares a Servidor Público. O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, **RESOLVE:** Art. 1º - CONCEDER, ao servidor William Caetano Rolindo portador do RG MG-11.698.005, inscrito no CPF sob o nº 038.433.146-75, efetivo no cargo de Motorista, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, de acordo com o disposto no artigo 93, da Lei Complementar Municipal nº 021/2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Córrego Fundo), no período de 03 de novembro de 2021 a 02 de novembro de 2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE–SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 21 de outubro de 2021. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal.

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.
Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144
O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: http://www.corregofundo.mg.gov.br.

DANILO OLIVEIRA CAMPOS:06963547645
Assinado de forma digital por DANILO OLIVEIRA CAMPOS:06963547645
Dados: 2021.10.27 16:50:09 -03'00'